



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	07020001472/18	27/12/2018 14:25:08	NUCLEO JOÃO PINHEIRO

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00147120-0 / HEVANIR ROSCHEL DA SILVA		2.2 CPF/CNPJ: 664.657.378-68	
2.3 Endereço: FAZENDA NOVA VEREDA, 0		2.4 Bairro: ZONA RURAL	
2.5 Município: JOAO PINHEIRO		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.770-000
2.8 Telefone(s): () -		2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00147120-0 / HEVANIR ROSCHEL DA SILVA		3.2 CPF/CNPJ: 664.657.378-68	
3.3 Endereço: FAZENDA NOVA VEREDA, 0		3.4 Bairro: ZONA RURAL	
3.5 Município: JOAO PINHEIRO		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.770-000
3.8 Telefone(s): () -		3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Nova Vereda		4.2 Área Total (ha): 360,6012	
4.3 Município/Distrito: JOAO PINHEIRO/Vereda		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 27.223		Livro:	Folha: Comarca: JOAO PINHEIRO
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 403.000	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 8.009.500	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 40,41% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Desmatado	360,6012
Total	360,6012
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	134,7761
Pecuária	215,0000
Silvicultura Eucalipto	10,8251
Total	360,6012

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL			
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)			Área (ha) 81
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa			62,7761
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado			Assinatura
Agrosilvipastoril			
Outro:			
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		403,0000	un
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		403,0000	un
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
7.1 Bioma/Transição entre biomas			Área (ha)
Cerrado			215,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias			Área (ha)
Cerrado			215,0000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)
			X(6) Y(7)
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em mei	SAD-69	23K	403.029 8.007.395
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA			
9.1 Uso proposto	Especificação		Área (ha)
Agricultura			215,0000
Total			215,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		96,27	M3
ACHAS/MOIRAO OUTRAS ESPECIES		4,61	DZ
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)			
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):		(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):			
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):			

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

PROCESSO: 07020001472/18 – HEVANIR ROSCHEL DA SILVA E OUTRO

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

O processo encontra-se devidamente formalizado conforme determina a Resolução conjunta SEMAD/IEF nº 1905, de 12 de agosto de 2013, bem como de acordo com as orientações gerais emanadas pelos setores competentes.

O Censo quali-quantitativo das árvores isoladas foi devidamente caracterizado, estando as informações acerca do meio físico e meio biótico, em consonância com a realidade ecossistêmica local e os dados quali-quantitativos condizentes com a área requerida.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1- Histórico

Processo formalizado em 18/12/2018.

Vistoria realizada em 19/03/2019.

Data do Parecer 28/03/2019.

2- Objetivos

O objetivo do parecer é analisar a solicitação em requerimento para Corte ou aproveitamento de 403 árvores isoladas nativas vivas para o plantio de cana de açúcar.

3- Caracterização do Empreendimento

O imóvel denominado Fazenda Nova Vereda município de João Pinheiro / MG, possui área total de 356,1136 hectares conforme certidão de registro de imóveis, matrícula 27.223.

Apresenta solo do tipo latossolo vermelho amarelo, topografia plana a suave ondulada e vegetação nativa característica do Bioma Cerrado com predominância da tipologia cerrado sensu stricto.

3.1- Área de Reserva Legal - R.L.

A Reserva Legal do imóvel encontra-se regularizada com área de 72 há não inferior a 20% da área total do imóvel, encontram-se em bom estado de conservação contígua às áreas de preservação permanente com cobertura vegetal característica de cerrado sensu stricto.

3.2- Área de Preservação Permanente - APP

A área de preservação permanente da propriedade, margem da vereda é de 62,7761 há e se encontra bem preservada.

O imóvel está localizado/inserido na sub- bacia do Rio do Sono, Bacia Estadual do Rio Paracatu e Bacia Federal do Rio São Francisco.

3.3- Utilização de Recursos hídricos

No empreendimento não ocorrerá a utilização de recursos hídricos para irrigação, haja vista que a atividade pretendida é o plantio de cana de açúcar sequeiro.

O empreendimento possui o curso d'água oriunda da vereda de onde se retira água para consumo humano e dessedentação de animais conforme certidão de uso insignificante apresentado.

3.4- Do ZEE - Zoneamento ecológico-econômico

Para a área objeto conforme o ZEE - Zoneamento ecológico-econômico, Coordenada UTM: Lat: 8.007.395 Long: 403.029 23 K, SAD 69, apresenta Grau de Vulnerabilidade Natural: Baixa e Prioridade de Conservação: Baixa.

4- Da Autorização para Intervenção Ambiental

O empreendimento possui Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental para as atividades de códigos G-02-08-9 e G-01-03-1.

A atividade praticada no imóvel é a bovinocultura de corte com 215 ha de área de pastagem contemplada na declaração de dispensa.

O objetivo do processo é a implantação de plantio de Cana de açúcar sequeiro em toda a área de pastagem.

O Censo quali-quantitativo identificou indivíduos de espécies variadas, tais como: Sucupira Branca, Jatobá, Araticum, Paineira, cagaita, etc.

O censo estimou o material lenhoso, subproduto da intervenção em 96,2653 m³ de lenha, 3,71 dúzias de achas e 0,9037 dúzias de moirões. Sendo, 1,5839 DZ de achas e 0,3529 DZ de moirões de Sucupira Branca e 2,1275 DZ de achas e 0,5508 DZ de moirões de Sucupira Preta. O aproveitamento do material lenhoso será feito na propriedade.

5- Cadastro Ambiental Rural

O requerente apresentou o Recibo de inscrição no CAR/MG e encontra-se em conformidade com a Lei Estadual 20.922/13.

6- Conclusões

Assim, opino pelo DEFERIMENTO do pleito do requerente, de acordo com o parecer técnico acostado ao processo, estando, portanto, apto para ser encaminhado a deliberação da autoridade competente, o Senhor Supervisor Regional da URFbio Noroeste, nos termos do Decreto nº 47.344, de 23 de Janeiro de 2018.

7- Prazo de DAIA

A validade do documento autorizativo para Intervenção Ambiental é de 24 meses.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SANDRA VANESSA MARQUES CARVALHO - MASP:

Sandra V. Marques Carvalho
Sandra V. Marques Carvalho
Analista Ambiental
MASP 1.116.637-8
Assinatura

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 19 de março de 2019

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

17. DATA DO PARECER